



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 3422/2019

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS DO
ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,**

Considerando o Disposto no Art. 24, IV, ambos da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações dadas pela Lei n. 8.883/94, Lei nº 9.032/95 e Lei n. 9.648/98.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar Serviços médicos por dispensa de licitação, para atendimento das unidades de Saúde por um período de 120(cento e vinte) dias, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o contrato com a empresa: RR RODRIGUES & CIA LTDA, CNPJ Nº 13.040.978/0001-29, AV JOSE MARTINS REZENDE, 55, Distrito de Casa de Tabua, Santa Maria das Barreiras, PA.

Art. 3º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo empenho e ordem de pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, ESTADO DO PARÁ, AOS 27 dias do mês de dezembro de 2019.

JOSÉ BARBOSA DE FARIA
Prefeito Municipal